

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308  
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

## LEI Nº 1.148, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

**FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA**, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que a Câmara Municipal de Flora Rica **Aprovou** e ele **Sanciona e Promulga** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 41.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020505 SETOR DE CULTURA

Ficha: 218 - 13.392.0009.2025.0000 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS..... 34.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 219 - 13.392.0009.2025.0000 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS..... 7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 41.000,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Flora Rica/SP, 23 de novembro de 2023.

**Fabio Luiz Florentino de Faria**  
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Registrado e Publicado por Afixação em data supra.  
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, em 23 de novembro de 2023.

**Fernando Emboava da Costa**  
Secretário Municipal de Administração